

# CIÊNCIAS HUMANAS: DIÁLOGO E POLÍTICA DE COLABORAÇÃO

.....

FABIANO ELOY ATÍLIO BATISTA  
(ORGANIZADOR)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

# CIÊNCIAS HUMANAS: DIÁLOGO E POLÍTICA DE COLABORAÇÃO

.....

FABIANO ELOY ATÍLIO BATISTA  
(ORGANIZADOR)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## Ciências humanas: diálogo e política de colaboração

**Diagramação:** Daphynny Pamplona  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Fabiano Eloy Atílio Batista

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências humanas: diálogo e política de colaboração /  
Organizador Fabiano Eloy Atílio Batista. – Ponta Grossa  
- PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0046-2

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.462222403>

1. Ciências humanas. I. Batista, Fabiano Eloy Atílio  
(Organizador). II. Título.

CDD 101

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Estimados leitores e leitoras;

Sendo cada vez mais necessária, a transdisciplinaridade se configura como um requisito epistemológico, uma vez que o que buscamos compreender, problematizar e analisar não se limita, estritamente, a uma única área do saber. É preciso “sacudir” as estruturas e apontar caminhos múltiplos para se pensar o mundo ao nosso redor.

Assim sendo, por meio de uma abordagem transdisciplinar a obra **Ciências humanas: Diálogo e política de colaboração**, propõe uma discussão, crítica e contemporânea, entre diversos campos do saber, buscando expandir os horizontes acerca das correlações das Ciências Humanas com diversas outras disciplinas.

Neste sentido, ao longo de 17 capítulos podemos vislumbrar discussões que abordam as temáticas sobre juventude, feminilidades, saúde, política, educação, sociedade, dentre outras que se configuram como mecanismos para compreensão das dinâmicas sociais, a nível nacional e internacional.

Especialmente a partir deste atual cenário social e político que vivenciamos, as reflexões realizadas na coletânea **Ciências humanas: Diálogo e política de colaboração** se tornam fundamentais para se pensar sobre o(s). lugar(es). que as Ciências Humanas têm ocupado diante das diversas perspectivas de compressão sobre o mundo e sobre as formas de compreendê-lo e melhorá-lo. Trazendo à tona, por conseguinte, discussões necessárias para tencionar reflexões sobre o mundo contemporâneo.

Para tanto, esperamos que essa coletânea de textos possa se mostrar como uma possibilidade discursiva e reflexiva para novas pesquisas e novos olhares sobre os objetos das Ciências Humanas em consonância com outras áreas do saber.

A todos e todas, esperamos que gostem e que tenham uma agradável leitura!

Fabiano Eloy Atilio Batista




## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A JUVENTUDE E SUA RELAÇÃO COM TRABALHO E EDUCAÇÃO

Samille Schmid Lopes


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224031>

### **CAPÍTULO 2..... 14**

INCLUSÃO DE JOVENS RURAIS NO SISTEMA EDUCACIONAL POR MEIO DA CONFIGURAÇÃO DA FERRAMENTA WEB 2.0 E DA REDE SOCIAL

Miguel Gregorio Argote Salgado

Víctor Enrique Macías-Villamizar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224032>

### **CAPÍTULO 3..... 19**

A HISTÓRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Luzinete de Souza Oliveira


Solange Aparecida Bolsanelo Merlo

Camila Bruschi Tonon

Larissy Alves Cotonhoto

Lucyana Veríssimo Pascoal Costa

Anderson José Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224033>

### **CAPÍTULO 4..... 30**

SOFRIMENTOS SOCIAIS; REFLEXOS DO PERÍODO DA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO BRASIL

Thiago Pereira da Silva Flores


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224034>

### **CAPÍTULO 5..... 41**

EDIPO MITO-LÓGICO

Marcelo A. Frazzetto


Rosario-Santa Fe-Argentina

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224035>

### **CAPÍTULO 6..... 47**

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES EM PERÍODOS DE TRANSIÇÃO: UM ESTUDO COMPARADO


Laura Dantas de Moura








 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224036>




### **CAPÍTULO 7..... 63**

TOLERÂNCIA ZERO NO ESPÍRITO SANTO E A SELETIVIDADE PENAL CAPIXABA

Renan Subtil Torres

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224037>

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>75</b>
OS IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS E DE SAÚDE DA COVID-19 NOS PAÍSES NÃO DESENVOLVIDOS E OS DESENVOLVIDOS	
Maria José Oliveira Vieira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224038">https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224038</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>85</b>
LA PREVENCIÓN DE LA VIOLENCIA SIMBÓLICA. UNA MIRADA DESDE TEORÍA DE LA SUBJETIVIDAD	
Lisbet Teresa Pérez Salina	
Dalia Portuondo Kindelán	
Reynaldo Vega Chacón	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224039">https://doi.org/10.22533/at.ed.4622224039</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>93</b>
LOS ANDROIDES YA SUEÑAN CON HUMANOS ARTIFICIALES	
Daniel Román March	
Marcos Llanos Nieto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240310">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240310</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>98</b>
QUATRO FACES: AS REPRESENTAÇÕES FEMININAS NO MITO DE RAGNARÖK	
Angela Albuquerque de Oliveira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240311">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240311</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>112</b>
A BUCÓLICA X DE VIRGÍLIO ENTRE O AMOR BUCÓLICO E O ELEGÍACO: UMA CRÍTICA EPICURISTA DO AMOR DESMEDIDO	
Amanda Oliveira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240312">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240312</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>116</b>
A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A PROTEÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	
Claudia Maria Prudêncio de Mera	
Denise Tatiane Girardon dos Santos	
Domingos Benedetti Rodrigues	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240313">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240313</a>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>126</b>
EDUCAÇÃO FINANCEIRA POR MEIO DE MODELAGEM MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO	
Mariana Thais Garcia	
Tiago Emanuel Klüber	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240314">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240314</a>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>132</b>
PROCESSO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO PROFISSIONAL Juliana Carneiro Rodrigues André Ribeiro da Silva  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240315">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240315</a>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>143</b>
CONHECER A PAISAGEM ATRAVÉS DA BANDA DESENHADA Miguel Castro  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240316">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240316</a>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>159</b>
VIAGENS: TURISMO CULTURAL COMO DISPOSITIVOS DE APRENDIZAGENS NO ENSINO DE HISTÓRIA Talita Fontes Miranda  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240317">https://doi.org/10.22533/at.ed.46222240317</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>166</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>167</b>

## A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A PROTEÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Data de aceite: 01/02/2022

### **Claudia Maria Prudêncio de Mera**

Doutora em Desenvolvimento Rural - UFRGS. Mestra em Extensão Rural - UFSM. Graduada em Ciências Econômicas - UNICRUZ. Docente da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ  
<http://lattes.cnpq.br/3440387440823143>  
<https://orcid.org/0000-0001-5293-3054>

### **Denise Tatiane Girardon dos Santos**

Doutora em Direito - UNISINOS. Mestra em Direito – UNIJUÍ. Bacharela em Direito - UNICRUZ Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado e Doutorado - PPGPSDS/ UNICRUZ. Professora do Curso de Direito da UNICRUZ  
<http://lattes.cnpq.br/5993648671113115>  
<https://orcid.org/0000-0001-9782-8039>

### **Domingos Benedetti Rodrigues**

Pós-Doutor em Direito – URI Santo Ângelo. Doutor em Educação nas Ciências - UNIJUÍ. Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas - UNISC. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais - FADISA. Licenciado em Artes Práticas - Habilitação em Técnicas Agrícolas - UNIJUÍ. Professor do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e do Curso de Direito - UNICRUZ. Integrante do Grupo de Pesquisa GPJUR do Curso de Direito da UNICRUZ. Advogado  
<http://lattes.cnpq.br/8864047874239071>  
<https://orcid.org/0000-0002-7305-710X>

**RESUMO:** O presente artigo objetiva a apontar a relevância dos saberes tradicionais dos Povos Indígenas e a necessidade de sua proteção, o que pode ser feito por intermédio da educação ambiental. Especificamente, será realizada uma breve abordagem dos principais eventos históricos mundiais, relacionados às questões protetivas ambientais, a partir da Revolução Industrial, que inaugurou o processo de exploração exacerbada dos recursos naturais e decorreu na crise ambiental atual; na sequência, será destacada a característica de sustentabilidade dos conhecimentos tradicionais dos Povos Indígenas, e, por fim, a educação ambiental como instrumento para assegurar tais práticas, convergentes à manutenção do meio ambiente, tendo em vista o seu amplo alcance e a pretensão de desenvolver o senso de responsabilidade social. As técnicas de pesquisa serão a bibliográfica e a documental, de natureza teórica, com caráter descritivo e qualitativo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Povos Indígenas. Conhecimentos Tradicionais. Educação Ambiental. Sustentabilidade.

### **THE RELEVANCE OF ENVIRONMENTAL EDUCATION FOR THE PROTECTION OF INDIGENOUS PEOPLES' TRADITIONAL KNOWLEDGE IN BRAZIL**

**ABSTRACT:** This article aims to point out the relevance of the traditional knowledge of Indigenous Peoples and the need for its protection, which can be done through environmental education. Specifically, a brief approach will be made to the world's main historical events related to environmental protection issues, starting

with the Industrial Revolution, which inaugurated the process of exacerbated exploitation of natural resources and resulted in the current environmental crisis; next, the sustainability characteristic of the traditional knowledge of Indigenous Peoples will be highlighted, and, finally, environmental education as a tool to ensure such practices, convergent to the maintenance of the environment, in view of its broad scope and the intention to develop a sense of social responsibility. The research techniques will be bibliographic and documental, of theoretical nature, with descriptive and qualitative character.

**KEYWORDS:** Indigenous Peoples. Traditional Knowledge. Environmental Education. Sustainability.

## 1 | INTRODUÇÃO

Em razão da crise ambiental e seus efeitos negativos ao planeta, a primeira Seção deste artigo será dedicada aos principais eventos históricos sobre proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. O meio ambiente equilibrado é um direito humano e fundamental, e, para a sua concretização, teorias e normas avançaram, sobretudo, a partir da segunda metade do século XX, com fins à melhoria da qualidade de vida e ao crescimento econômico sustentável.

Na segunda Seção, será abordado sobre os povos indígenas, seus conhecimentos antropológicos e a manutenção desses saberes, harmônicos com o meio que habitam, que refletem em suas culturas, religiosidades, ritos e comportamentos. No cenário capitalista extrativista, que conduziu à degradação ambiental e colocou em xeque a existência de povos nativos, como os indígenas, a terceira Seção tratará sobre a educação ambiental e sua potencialidade de fomento de práticas sustentáveis e de preservação de povos e culturas.

O objetivo é apontar que a educação ambiental tem potencial de contribuir na proteção dos povos indígenas, agentes elementares para a preservação do meio ambiente, e, por decorrência, de seus saberes. Para desenvolver a ideia proposta, o método utilizado será o dedutivo, com as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, com análise de cunho teórico e caráter descritivo e qualitativo.

## 2 | A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E A BUSCA PELA SUSTENTABILIDADE

O desenvolvimento das sociedades capitalistas foi fundado na visão etnocêntrica em relação à questão ambiental, em que o ser humano (sobretudo, homens proprietários) se alocou como o ser dominante da natureza. Essa visão deu azo ao modelo técnico-científico de produção, iniciando a degradação ambiental a partir da Revolução Industrial, no século XVIII, época que se acreditava ser, a natureza, fonte inesgotável de recursos, e, por decorrência, de acúmulo de capital (SEGURA, 2001).

Contudo, o desenvolvimento tecnológico, o aumento do contingente populacional,

a exploração demasiada dos recursos naturais, a poluição, a desigualdade social, dentre outros fatores, acentuou os problemas ambientais, gerou insustentabilidade ambiental que revelou a crise ambiental, inflando questionamentos e reflexões sobre a necessidade de preservação dos recursos naturais em nível mundial (BRUGGER, 2004).

A partir da segunda metade do século XX, especialmente, o debate sobre a os impactos ambientais pautou movimentos ambientalistas e, dentre as reivindicações, estava a adoção de formas de desenvolvimento econômico sustentável. Como eventos realizados, destacam-se os da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), quais sejam, a Conferência sobre a Biosfera, de 1968, em que se discutiu a fundamentação científica do uso e da conservação dos recursos naturais, e, em 1971, a criação do Programa *O Homem e a Biosfera*, visando a engajar a comunidade científica no estudo das relações entre os seres humanos e o meio, com foco na conservação ambiental (LE PRESTE, 2000).

A acentuação dos problemas ambientais globais também foi pauta da Organização das Nações Unidas (ONU), com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, de 1972, sobre a responsabilidade dos seres humanos para a preservação do equilíbrio ambiental no planeta. Nessa Conferência, foram definidos vinte e seis princípios, considerando, principalmente, as desigualdades sociais entre as nações, pelo que o desenvolvimento econômico foi avaliado como uma pré-condição para o progresso na qualidade de vida e, por decorrência, a redução da degradação ambiental (LE PRESTE, 2000).

Foram amadurecidas, pois, as discussões sobre modelos de desenvolvimento sustentável, que proporcionassem a continuidade da evolução industrial, tecnológica e científica, mas com a preservação do meio ambiente e com o mínimo de impacto aos recursos naturais, ou seja, a pretensão predominante foi a harmonização das relações econômicas com o bem-estar social (SACHS, 1986).

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), estabelecido em 1972, pretendia fomentar a conscientização ambiental e a implementação de programas, ligados a essa temática, e promoveu reuniões internacionais desde a década de 1980. No ano de 1983, a ONU criou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMED), para colaborar no diálogo e na cooperação entre as nações sobre as questões ambientais e o desenvolvimento (ALMEIDA, 1990).

Em 1987 foi elaborado o texto preparatório à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (ECO-92), conhecido como Relatório *Brundtland*, e popularmente, como *Nosso Futuro Comum*, com o amadurecimento da premissa do desenvolvimento sustentável como capacidade de garantir as necessidades das gerações futuras (ALMEIDA, 1990). No mesmo ano, foi assinado o Protocolo de Montreal, que tratou sobre o acúmulo de substâncias agressivas à camada de ozônio e lançou os conceitos jurídicos dos princípios da responsabilidade comum, em que os países desenvolvidos devem arcar com custos

maiores para o desenvolvimento sustentável, e o da precaução, pela cautela nas ações, potencialmente, lesivas ao meio ambiente, como, por exemplo, futuros danos à camada de ozônio (LE PRESTE, 2000).

O conceito de desenvolvimento sustentável se apresentou, na época, como um avanço no campo das concepções de desenvolvimento e nas abordagens tradicionais, relativas à preservação dos recursos naturais, como um resgate da noção de progresso e de avanço tecnológico, socialmente, justos, economicamente, viáveis, ecologicamente, sustentáveis e, culturalmente, aceitos. O Relatório *Brundtland* foi o primeiro documento internacional a anunciar que o meio ambiente e a sua qualidade são temas coletivos, que apontam para um futuro comum da humanidade (DIEGUES, 1992).

O amadurecimento das abordagens, no plano internacional, sobre o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade, enquadrou o desenvolvimento sustentável no rol de direitos humanos de terceira geração<sup>1</sup>, haja vista que os direitos humanos se constituem num edificado axiológico, uma invenção humana em constante processo de construção e reconstrução. Nesse entendimento, a proteção do meio ambiente exigia uma normatização que extrapolasse fronteiras, por ser inerente a todas as pessoas (MANCINI, 2003).

O meio ambiente equilibrado é um direito humano, e, ante a finitude dos recursos naturais, as preocupações com a sua preservação desafiam as atuais estruturas, nas quais se alicerçam os meios de produção e de vida ocidentais. Para além do modo de vida, estabelecido como dominante, estão grupos, como as comunidades tradicionais, nas quais se inserem os povos indígenas, cuja relação com o meio ambiente já atendem as premissas buscadas nos documentos internacionais nominados, comportamento que reflete seus saberes tradicionais e que será abordado na Seção seguinte.

### **3 | POVOS INDÍGENAS E SABERES TRADICIONAIS: RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL NO BRASIL**

A expressão *conhecimentos tradicionais* foi definida pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual como a gama de conhecimentos que mantêm traços antigos, antropológicos, mas continuam a ser praticados e desenvolvidos pelo grupo social que os preservam, como são o conhecimento indígena, o folclore, a medicina tradicional. São saberes de uma coletividade, diversos em cada sociedade, com aspectos antropológico e/ou histórico, repassados entre gerações, que preserva e evolui o conhecimento no/ enquanto grupo (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, 1999).

Dos conceitos de *povos indígenas*, cita-se o proposto por Cobo (1986, p. 379), que considerou povos, comunidades e nações indígenas de “[...] continuidade histórica com sociedades pré-invasão e pré-coloniais que se desenvolveram nos seus territórios,

1 A teoria das gerações utiliza o critério do surgimento histórico dos direitos humanos, sob a perspectiva de que “os direitos humanos fundamentais são direitos históricos, reivindicados e positivados em função das necessidades de seu contexto”. (ALVES, 2011, p. 95). Em síntese, a primeira geração de direitos compõe os direitos individuais, como liberdades, direitos civis e políticos; a segunda, relaciona-se aos direitos sociais, culturais e econômicos.

se consideram distintos de outros setores das sociedades agora prevaletentes nesses territórios ou em parte deles”.

Os povos indígenas interagem nos múltiplos ecossistemas a partir da concepção ecocêntrica, que considera, de forma linear e codependente, os seres humanos e o meio ambiente. Preservam a biodiversidade pela cooperação mútua entre comunidade e natureza, ou seja, suas atitudes são sustentáveis e convergentes à garantia de um meio ambiente, ecologicamente, equilibrado (KISHI, 2005). É nesse ponto que a biodiversidade e a sociodiversidade se interligam, e, no caso dos indígenas, essa relação acontece de forma particular, pois é condição de sua sobrevivência, manutenção e evolução que a natureza esteja em equilíbrio.

Além disso, os indígenas fazem uso racional dos recursos renováveis, detêm conhecimentos sobre o meio onde habitam e compreendem o território como um espaço de convivência e religiosidade, conhecimentos que são transferidos pela oralidade. As culturas tradicionais integram o meio ambiente e são um recurso cultural, pois, conforme Stefanello e Dantas (2007, p. 97), “[...] os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas são associados ao meio, ao espaço territorial de desenvolvimento da vida e da cultura de cada povo.”

A relevância dos conhecimentos tradicionais é fator de manutenção das culturas e da diversidade social, pois não são agressivos ao meio ambiente, atendem ao tempo natural de renovação dos recursos, configurando-se em alternativas de desenvolvimento sustentável que deve ser considerado pela sociedade dominante. Para que esse fator se evidencie e seja assegurado, a conscientização dos setores sociais, públicos e privados, deve ser contínua e constante, pois as culturas e saberes tradicionais são complexos e amplos, mas, também, singelos, vulneráveis às práticas antropocêntricas (CAMARGO, *et. al*, 2006).

A proteção dos conhecimentos tradicionais converge com os próprios direitos à diversidade cultural e ao meio ambiente, ecologicamente, equilibrado. No Brasil, a cultura indígena passou a ser protegida na Constituição Federal de 1988, com o abandono formal das práticas orfanológicas e do projeto de integração nacional pelo reconhecimento do direito à diferença.

A Constituição Brasileira elencou a cultura como formadora do meio ambiente, abrangido por bens naturais e culturais, que compõem o conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais, premissa para o desenvolvimento equilibrado da vida, em todas as suas formas (SILVA, 1995). O meio ambiente cultural decorre no reconhecimento do patrimônio cultural imaterial<sup>2</sup>, pois este é proporcionado por aquele, e cujas práticas culturais sustentáveis mantêm o meio ambiente.

O meio ambiente cultural está, intimamente, relacionado com a manutenção da vida, das relações humanas e, destas, com o meio social e com a natureza, na qual o ser cultural

<sup>2</sup> Composto, também, pelos bens intangíveis, como a cultura, a historicidade, a identidade de um povo.



se desenvolve. Especificamente, aos povos e comunidades indígenas, essa característica é indissociável o patrimônio cultural imaterial dos recursos naturais, conectados por intermédio das práticas sociais e organizações culturais adequadas ao meio ambiente e à biodiversidade (LEFF, 2006).

Fernández *et al.* (2002, p. 8), ao tratarem sobre biodiversidade, conservação, uso sustentável e a repartição dos benefícios, demonstram preocupação com a proteção dos conhecimentos tradicionais, que, diante do avanço científico, podem ser ou seguir sendo violados:

Personas ajenas a las comunidades indígenas y tradicionales han documentado durante siglos el conocimiento y coleccionado materiales biológicos. Porciones significativas de su diversidad natural y su conocimiento han sido registradas, reproducidas y diseminadas ampliamente. Con la emergencia de la bioprospección moderna, este proceso se incrementa durante los años recientes. [...] no obstante, el reconocer el problema y desarrollar un código de ética no cambia el hecho de que el conocimiento ha sido puesto para el dominio público y usado para desarrollar productos farmacéuticos sin ninguna distribución de beneficios o ningún reconocimiento de los autores colectivos.

É necessária proteção concreta para preservar os conhecimentos tradicionais, e, caso haja algum tipo de intervenção, exploração, uso, deve ser observado, dentre outros, o retorno em forma de benefícios aos seus detentores.

O patrimônio cultural imaterial é geral e intangível, mas, também, científico, fruto do conhecimento, sabedoria e práticas sociais. São antropológicos, históricos, coletivos e subjetivos, e, para Dantas (2006, p. 90), “[...] por ser coletivamente construído, possuem características marcantes de relações compartilhadas, de intercâmbios, de solidariedades, o que os difere, substancialmente, do caráter individualista da propriedade privada.”

O patrimônio cultural ultrapassa a ideia de bens intangíveis para atingir uma coletividade de grupos originários, suas identidades, expressões culturais e possibilidades de desenvolvimento. A Constituição Federal, ao reconhecer a diversidade cultural, resguarda os direitos coletivos associados à bio e à sociodiversidade e reflete em questões como a função social da propriedade e a participação social em questões ambientais (SANTILLI, 2005).

Portanto, a conservação das identidades étnicas e culturais, e das práticas tradicionais, converte-se em condicionantes à gestão ambiental e de manejo dos recursos naturais em escala local, ao mesmo tempo que atingem um espaço maior e favorece a preservação da natureza. A proteção constitucional dos conhecimentos tradicionais indígenas confere legitimidade para que sejam adotadas práticas, instrumentos e ferramentas para sua proteção, como é o caso da educação ambiental, que será abordada na Seção seguinte.

## 4 | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FORMA DE PROTEÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS INDÍGENAS

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), prevê que o ensino fundamental regular nas comunidades indígenas deve atender aos processos próprios de aprendizagem, incluindo as línguas maternas (BRASIL, 2022). O Estado é responsável pela educação indígena e por viabilizar ambientes escolares, conteúdos e formas de ensino adequadas, para que as comunidades, que mantenham contato com a sociedade não-indígena, preservem suas culturas e conhecimentos ancestrais (MONTE, 2006).

É nesse contexto que se insere a educação ambiental e sua importância para preservar as culturas indígenas. A educação ambiental é um tema multifacetado, permeia várias áreas do conhecimento, pois a própria questão ambiental demanda abordagens e conexões nas diversas áreas do saber, característica que Leff (2001), denominou de *complexidade ambiental*. A partir do aprendizado social, com base no contato, no diálogo, no compartilhamento de conhecimentos, saberes e informações, a educação ambiental pode contribuir para abordagens/soluções hábeis para as questões contemporâneas.

O ser humano interage com seu habitat e precisa conhecer o que o rodeia para viver em sincronia com a natureza, como explica Sirvinskas (2005, p.28): “esse habitat (meio físico), interage com os seres vivos (meio biótico), formando um conjunto harmonioso de condições essenciais para a existência da vida como um todo.” Viver de forma sustentável requer equilíbrio nas relações humanas, e, por decorrência, demanda propostas pedagógicas de conscientização que conduzam a formas comportamentais, definição e distribuição de competências entre pessoas e instituições, assim como a participação coletiva (REIGOTA, 1998). Esses anseios passam por uma das propostas pedagógicas, que é a educação ambiental, e que, em seu desenvolvimento, conecta os requisitos mencionados.

A educação ambiental atende a uma racionalidade ambiental transdisciplinar, resultado da indissociável relação e dependência do ser humano com a natureza. Leff (2001, p. 134), afirma que a racionalidade ambiental é um produto da própria educação ambiental, ao favorecer a elaboração de “[...] um conjunto de interesses e de práticas sociais que articulam ordens materiais diversas que dão sentido e organizam processos sociais através de certas regras, meios e fins socialmente construídos.”

As dimensões ambientais desconhecem fronteiras, e são compartilhadas por todas as pessoas, comunidades e Estados, pois, “a dimensão planetária reflete e requer uma profunda consciência ecológica, que é, em definitivo, a formação da consciência espiritual como único requisito no qual podemos e devemos fundamentar o caminho que nos conduz ao novo paradigma”, como explicam Gutiérrez e Prado (2000, p. 38).

Nessa óptica, a educação ambiental desperta/mantém o senso de pertencimento e de responsabilidade compartilhada pela atual crise ambiental, seus efeitos e possíveis

alternativas de reversão/redução. Entre as alternativas, podem ser consideradas as formas de relação dos povos indígenas com o meio, pois, para Carvalho (1998, p. 19), suas culturas “[...] se desenvolvem dentro dos limites e possibilidades da natureza que as circunda [...] a ação destes povos sobre a face da Terra tem criado novas paisagens no mundo natural.”

A proteção/manutenção das culturas indígenas, nas comunidades e em convivência com seus membros mais velhos, pode refletir para fora da comunidade, ou seja, pessoas e comunidades não-indígenas podem conhecer as culturas indígenas e ter contato com outras possibilidades de relação com o meio ambiente, que não seja a antropocêntrica, o que passa, também, pela educação ambiental.

A preservação dos saberes tradicionais dos povos indígenas se insere como uma alternativa para que a relação predatória das sociedades dominantes, frente à natureza, seja problematizada/alterada. O respeito a culturas diferentes requer o algum grau de conhecimento sobre elas; logo, serem conhecidas, entendidas e respeitadas é fator de sua preservação (CANCLINI, 1998). A educação ambiental pode ser um meio de preservação das culturas indígenas e também do meio, por possibilitar espaços para debates, comunicação entre os tipos de saberes, intermediados pela práxis da reflexão crítica (SAUVÉ, 2005).

A educação para a cidadania converge para a elaboração de um patrimônio pedagógico, que valorize a diversidade cultural humana e estimule pensamentos e práticas na educação ambiental. Nesse sentido, pode-se falar em ecopedagogia, ou seja, a pedagogia com um fim ecológico, que é dinâmica, relacional, interativa inter, trans e multidisciplinar, como explica Guimarães (2004, p. 39): “o que se busca é a recuperação de uma “harmonia ambiental”, que supõe uma nova maneira de estabelecer as relações com a Terra, respeitando o direito à vida de todos os seres que nela habitam”. Os povos indígenas e seus saberes inserem-se na ecopedagogia, dadas as cosmovisões ecocêntricas e a harmonia relacional com o habitat, exemplos que podem nortear tentativas estatais de reverter a crise ambiental (GUIMARÃES, 2004).

O Estado, como promotor da educação ambiental, deve estabelecer e/ou fortalecer programas de incentivo à assunção da responsabilidade coletiva sobre o meio ambiente como exercício de cidadania, o que inclui os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas. A educação ambiental é um caminho viável para tanto, por pautar a conscientização, formal e informal, e, de forma cíclica, garantir as formas sociais tradicionais e pautar-se nelas para medidas voltadas à busca da sustentabilidade.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo, ao pontuar a preocupação internacional com a proteção e a sustentabilidade ambiental, evidencia que a questão é cosmopolita, de responsabilidade dos Estados, pois os danos ao meio ambiente desconhecem fronteiras. A necessária adoção de práticas sustentáveis, para assegurar o acesso ao meio ambiente equilibrado

às presentes e às futuras gerações, perpassa pela educação ambiental, que avoca a responsabilidade coletiva, inclusive, por meio da ecopedagogia.

O comportamento dos povos indígenas, em consonância com o meio ambiente, é um importante exemplo de vivência sustentável. Conhecer e respeitar essas sociedades e suas culturas podem ser atos atingíveis por meio da educação ambiental, que, além de contribuir com a preservação dos povos indígenas, estes podem ser exemplos de conscientização para a sociedade não-indígena.

## REFERÊNCIAS

ALDAMA, Alberto; SILVA, Christian López; FERNÁNDEZ; José Carlos. Conocimiento tradicional de la biodiversidad: conservación, uso sustentable y reparto de beneficios. **Gaceta Ecológica**, núm. 63, abril-junio, p. 7-21, 2002.

ALMEIDA, Jalcione. **Projetos agrícolas alternativos e de diversificação**: em direção ao fim de um modelo de desenvolvimento? Paris: Mémoire de DEA, 1990.

ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. **Direitos Fundamentais**: uma tomada da posição dos direitos sociais no sistema constitucional. 2011. 196 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas). - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 jan. 2022.

BRUGGER, Paula. **Educação ou adestramento ambiental?** Florianópolis: Argos, 2004.

CAMARGO, Serguei Aily Franco de; SURGIK, Ana Carolina Santos; DANTAS, Fernando Antônio de Carvalho; MARTINS, Marco Aurélio de Carvalho; SOUZA, Andrei Sicsú de. Fomento à Pesquisa e a Proteção ao Conhecimento Tradicional Associado no Estado do Amazonas. In: **XV Congresso Nacional do CONPEDI**, Manaus, 2006.

CANCLINI, Néstor García. **Cultura híbridas**. São Paulo: EDUSP, 1998.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Em direção ao mundo da vida**: interdisciplinaridade e educação ambiental. IPÊ, 1998.

COBO, Jose R. Martinez. **Study of the problem of discrimination Against Indigenous Populations**. Organização das Nações Unidas, 1986.

DANTAS, Fernando Antônio de Carvalho. Base jurídica para a proteção dos conhecimentos tradicionais. **Revista CPC**, v. 1, n. 2, p. 80-95, 2006.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: Fundação Seade, p. 22-29, 1992.

GUIMARÃES, Mauro. Educação ambiental crítica. **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, v. 156, 2004.

GUTIÉRREZ, Francisco; PRADO, Cruz. **Ecopedagogia e cidadania planetária**. São Paulo: Cortez, 2000.

KISHI, Sandra Akemi Shimada. A Proteção da Biodiversidade: um direito humano fundamental. *In: KISHI, Sandra Akemi Shimada; SILVA, Solange Teles da; SOARES, Inês Virginia Prado (Org).* **Desafios do Direito Ambiental no Século XXI**: estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado. São Paulo: Malheiros, 2005.

LE PRESTE, Philippe. **Ecopolítica internacional**. São Paulo: Senac, 2000.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MONTE, Nietta Lindenberg. E agora, cara pálida? Educação e povos indígenas, 500 anos depois. **Revista Brasileira de Educação**, p. 118-133, 2000.

REIGOTA, Marcos. Desafios à educação ambiental escolar. *In: JACOBI, P. (Org).* **Educação, meio ambiente e cidadania**: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, p. 43-50, 1998.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos**: proteção jurídica a diversidade biológica e cultural. São Paulo: Petrópolis, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **La Reinvenición del Estado y el Estado Plurinacional**. Santa Cruz: CENDA, 2007.

SAUVÉ, Lucie. Educação Ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, 2005.

SILVA, Aracy Lopes da. **A questão da educação indígena**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1995.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.

STEFANELLO, Alaim Giovani Fortes; DANTAS, Fernando Antônio de Carvalho. A Proteção Jurídica da Sociobiodiversidade Amazônica. *In: XVI Congresso Nacional do CONPEDI*, Belo Horizonte, 2007.

WACHOWICZ, Marcos; ROVER, Aires José. Propriedade Intelectual: conhecimento tradicional associado e a biotecnologia. *In: IACOMINI, Vanessa (Coord).* **Propriedade Intelectual e Biotecnologia**. Curitiba: Juruá, 2007.

Organização Mundial da Propriedade Intelectual. **Documento WIPO/RT/LDC/1/4**. High Level Interregional Roundtable on Intellectual Property for the Least Developed Countries. Genebra, 1999.

## ÍNDICE REMISSIVO

### SÍMBOLOS

1º Ciclo 144, 145, 151, 154

#### A

Amor 4, 23, 43, 112, 113, 114, 115

Análise de desempenho profissional 5, 132

Andróides 4, 93, 94, 97

Antropologia 31, 32, 111

Áreas rurais 14

#### B

Banda desenhada 5, 143, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158

Brasil 3, 4, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 68, 73, 77, 79, 91, 116, 119, 120, 122, 124, 128, 129, 130, 131, 142, 162, 165

Bucólica X 4, 112, 113, 114

#### C

Ciências humanas 1, 2, 155, 166

Conflito armado 47, 52, 60

Conhecimentos tradicionais 116, 119, 120, 121, 123, 124

Covid-19 4, 12, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84

Cultura 4, 14, 15, 23, 24, 45, 71, 88, 89, 90, 95, 97, 99, 104, 105, 110, 118, 120, 124, 138, 150, 159, 160, 163, 165, 166

#### D

Diversidade 3, 120, 121, 123, 125, 128, 144, 155

#### E

Écloga 112, 113

Educação 2, 3, 4, 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 20, 26, 27, 28, 29, 55, 56, 57, 59, 63, 66, 71, 74, 104, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 143, 144, 145, 148, 149, 154, 156, 157, 158, 163, 165, 166

Educação ambiental 4, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125

Educação financeira 4, 126, 128, 129, 130, 131

Educação matemática 126, 129, 131

Elegia 112, 113

Encarceramento 37, 40, 63, 69, 72, 73, 74

Ensino de história 5, 159, 160, 161, 163, 165

Epicuro 112, 113, 114

Era Viking 98, 99, 100, 101, 105, 110, 111

Escandinávia 98, 99, 104, 105, 107, 109

## **F**

Falo 41, 42, 43, 45, 46

Família 8, 11, 22, 23, 25, 48, 54, 103, 106, 108, 153

## **G**

Geografia 75, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 155, 157, 161

Globalização 5, 75, 132, 133

## **H**

Hanseníase 3, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40

História 3, 5, 5, 19, 20, 21, 26, 29, 36, 98, 100, 104, 108, 111, 131, 133, 144, 150, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165

História cultural 98, 100, 159

## **I**

Inclusão 3, 8, 14, 20, 25, 26, 28, 29, 48, 56

Internação Compulsória 3, 30, 31, 33, 36, 39, 40

## **J**

Juventude 2, 3, 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 72, 73, 106, 166

## **L**

Lógica 27, 32, 39, 41, 42, 44, 93, 96, 110

## **M**

Meio local 143, 145, 153, 154

Mito 3, 4, 41, 98, 99, 101, 104, 105, 109, 110

Mitologia nórdica 98, 99, 100, 101, 103, 109, 110

Modelagem matemática 4, 126, 127, 128, 129, 130, 131

Mulheres 3, 7, 20, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 72, 79, 83, 99, 100, 104, 106, 107, 111

## **N**

Negociações de paz 47

## **P**

Paisagem 5, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 165

Pandemia 6, 12, 75, 76, 78, 82, 83, 154, 156

Participação política 3, 47, 49, 56, 57, 58

Período de transição 47, 49, 52, 55, 60

Pessoa com deficiência 3, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29

Pós-guerra 22, 47

Povos indígenas 4, 116, 117, 119, 120, 123, 124, 125

Programa de aprendizagem 1, 2, 8, 12

## **R**

Ragnarök 4, 98, 99, 101, 105, 108, 111

Redes sociais 14

Representações femininas 4, 98

## **S**

Saúde 2, 4, 35, 37, 38, 54, 55, 59, 70, 75, 76, 82, 114

Segurança 33, 48, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74

Seletividade 3, 63, 66, 68, 72, 73

Sociedade 2, 8, 10, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 48, 51, 53, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 69, 73, 98, 99, 101, 104, 105, 108, 109, 110, 119, 120, 122, 124, 127, 128, 139, 140, 143, 147, 160, 163

Sufrimento social 30, 38

Sustentabilidade 116, 117, 119, 123

## **T**

Tolerância zero 3, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74

Trabalho 3, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 25, 28, 30, 31, 32, 48, 54, 61, 63, 65, 66, 73, 80, 81, 98, 100, 101, 106, 110, 132, 134, 136, 137, 141, 142, 151, 156, 159, 160, 161, 165

Turismo cultural 5, 159, 160, 163, 164, 165

## **V**

Violência 48, 50, 51, 55, 56, 58, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 162

Virgílio 4, 112, 113, 114, 115

## **W**

Web 2.0 3, 14, 15, 16, 17, 18



# CIÊNCIAS HUMANAS: DIÁLOGO E POLÍTICA DE COLABORAÇÃO

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

✉️ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

📷 @atenaeditora

📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

# CIÊNCIAS HUMANAS: DIÁLOGO E POLÍTICA DE COLABORAÇÃO

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

✉️ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

📷 @atenaeditora

📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022